



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 025/2019**

**PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 509999, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.  
PROCESSO Nº 590041/2023.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE  
SI O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES E A  
EMPRESA UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES  
LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.167.428/0001-80, sediado na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia-ES, designado abreviadamente como **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES**, brasileiro, casado, enfermeiro, residente e domiciliado neste Município, e, de outro lado a Empresa **UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 17.417.360/0001-96, estabelecida na Rodovia Gether Lopes de Farias, s/n, Caixa Postal 05, KM 226, ES 080, Córrego do Café, Águia Branca/ES, CEP: 29.795-000, e-mail: uniaosudeste@hotmail.com, tel. (27) 99965-0895, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **TIAGO FUZARI MENEQUETE**, portador do CPF nº 120.425.967-44 e da CI nº 2.238.993 SPTC/ES, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente na Rodovia Gether Lopes de Farias, s/n, Caixa Postal 05, KM 226, ES 080, Córrego do Café, Águia Branca/ES, CEP: 29.795-000, ajustam o presente **OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019**, referente ao prazo e valor do Contrato sob referência, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vigência do contrato nº 25/2019 por 12 (doze) meses, contemplando-se nesta ocasião, o período de **01/01/2024 a 31/12/2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, **ou até nova contratação decorrente de processo licitatório, o que ocorrer primeiro.**

1.2. Informar o reajuste de preços, com fundamento no art. 40, XI e art. 55, III, da Lei 8.666/1993, cujo índice utilizado foi IPCA/IBGE, correspondente ao percentual de 4,27%.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor total do contrato após o reajuste passa a ser de **R\$ 933.178,45 (novecentos e trinta e três reais, cento e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme tabela anexa.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

**TIAGO  
FUZARI  
MENEQUETE:  
2042596744**

assinado de forma  
digital por TIAGO  
FUZARI  
MENEQUETE:120425  
5744  
ados: 2023.12.28  
4:44:11 -03'00'



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 – As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta da Dotação Orçamentária para o exercício de 2024.


### **CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS CLÁUSULAS**

4.1 – As demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

4.2 – Integra-se ao presente Termo Aditivo o Processo nº 590041/2023, independente de sua transcrição.

4.3 – E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Nova Venécia-ES, 28 de dezembro de 2023.

  
ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES  
Prefeito  
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA  
CNPJ nº 27.167.428/0001-80  
CONTRATANTE

TIAGO FUZARI  
MENEGUETE:12042596  
744

Assinado de forma digital por  
TIAGO FUZARI  
MENEGUETE:12042596744  
Dados: 2023.12.28 14:43:59 -03'00'

TIAGO FUZARI MENEGUETE  
Representante Legal  
UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES LTDA  
CNPJ nº 17.417.360/0001-96  
CONTRATADA



**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.  
**CONTRATADA:** FERREIRA LOCAÇÃO  
**TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.**  
 CPF nº 10.412.235/0001-44.

**DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de vigência do presente Contrato, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2024 a 31/12/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. O valor do contrato após o reajuste perfaz a quantia de R\$ 557.279,98 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

**Data Assinatura:** 29/12/2023

**Protocolo 1242392**

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
 Nº 025/2019**

**PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 509999, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**PROCESSO Nº 590041/2023.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.  
**CONTRATADA:** UNIÃO SUDESTE TRANSPORTES LTDA.

CPF nº 17.417.360/0001-96.

**DO ADITIVO:** Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vigência do contrato nº 25/2019 por 12 (doze) meses, contemplando-se nesta ocasião, o período de 01/01/2024 a 31/12/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, ou até nova contratação decorrente de processo licitatório, o que ocorrer primeiro. O valor total do contrato após o reajuste passa a ser de R\$ 933.178,45 (novecentos e trinta e três reais, cento e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

**Data Assinatura:** 28/12/2023

**Protocolo 1242395**

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
 Nº 027/2019**

**PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 509999, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**PROCESSO Nº 590041/2023.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.  
**CONTRATADA:** VIAÇÃO VALE DO CRICARÉ LTDA.

CPF nº 03.049.383/0001-80.

**DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 27/2019 por 12 (doze) meses, contemplando-se nesta ocasião, o período de 01/01/2024 a 31/12/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, ou até nova contratação decorrente de processo licitatório, o que ocorrer primeiro. O valor total do contrato após o reajuste passa a ser de R\$ 568.290,34 (quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), conforme tabela anexa.

**Data Assinatura:** 28/12/2023

**Protocolo 1242397**

**RESUMO DE CONTRATO Nº 47/2023**

**PROCESSOS Nº 590665, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**DISPENSA Nº 24/2023**

| CÓDIGO                    | CIDADES | TCE/ES | Nº |
|---------------------------|---------|--------|----|
| 2023.052E0500001.09.0026. |         |        |    |

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA  
 POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA  
 REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM  
 NORTE/ES.

CNPJ: 03.008.926/0001-11.

**DO OBJETO:** gestão associada da unidade regional para a prestação de serviços na área de saúde pelo CONSÓRCIO, de acordo com a Carteira de Serviços Saúde aprovada em reunião da Câmara Setorial de Saúde do CIM NORTE/ES, estabelecida no Anexo I o presente contrato, estando inclusos os gastos de manutenção e custeio da Unidade Cuidar Norte.

**VALOR TOTAL: R\$ 1.457.300,40 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos reais e quarenta centavos).**

**VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024**

**Data Assinatura:** 27/12/2023

**Protocolo 1242399**

**Câmaras**

**Presidente Kennedy**

**RESUMO DE CONTRATO Nº007/2023**

**PROCESSO Nº002104/2023**

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº10.520/2002.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE

PRESIDENTE KENNEDY - ES

**CONTRATADO:** CAMMINARE MÁQUINAS E

EMPREENDEMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 35.741.144/0001-83

**VALOR GLOBAL R\$:** 169.900,00 (CENTO E

SESENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)

**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO, TIPO SEDAN, ZERO KM - PRIMEIRO EMPLACAMENTO PARA ATENDIMENTO DO ÓRGÃO LEGISLATIVO MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY.

18 DE DEZEMBRO DE 2023

Jacimar Marvila Batista

**Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy**

**Protocolo 1242222**

**RESUMO DE CONTRATO Nº001/2023**

**PROCESSO Nº003151/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**BASE LEGAL:** Art. 24, II da lei 8.666/93

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE

PRESIDENTE KENNEDY-ES

**CONTRATADO:** PREVENNIR ENGENHARIA LTDA-ME

**CNPJ:** 28.197.912/0001-14

**VALOR MENSAL:** R\$1.422,21 (mil e quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos).

**VALOR GLOBAL:** R\$17.006,48 (dezessete mil e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

**PRAZO:** 18 DE JANEIRO DE 2024 A 17 DE JANEIRO 2025.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Presidente Kennedy, ES 29 de Dezembro 2023.

Jacimar Marvila Batista

Presidente CMPK-ES

**Protocolo 1242224**

